



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ___ DE 2018

*Reiterando a indicação de Nº515/2017 ao DER,
Instalação de redutor de velocidade eletrônico no trecho da Rodovia ES – 060
em frente à Igreja católica da comunidade de Subaia.*

Com fundamento no Regimento interno desta Casa, art. 95, III, c/c art. 123, Requeiro a mesa Diretora que seja endereçada correspondência indicatória ao **Diretor Geral do DER Sr. Enio Bergoli da Costa.**

Solicito instalação de redutor de velocidade eletrônico fixo com display indicador de velocidade no trecho da Rodovia ES – 060 em frente à Igreja Católica de Subaia.

Justificativa

O trecho acima referendado requer de ação do Poder Público para que venha amenizar as ocorrências de acidentes envolvendo caminhões, carros de passeios, motociclistas, ciclistas e pedestres, uma vez que, trata-se de uma via que interliga o perímetro urbano com outras comunidades e tem uma grande rotatividade de pessoas que atravessam a via para o embarque de ônibus, por isso, é necessário que seja feito um investimento na reparação da sinalização e sobretudo a colocação do radar de forma estratégica na via, para auxiliar na redução da alta velocidade, uma vez que, já ocorreram vários acidentes automobilístico neste trecho. Nosso maior foco é o litoral agora para o verão, pois haverá um fluxo muito grande de turistas vindo de outros estados. Então a ideia é ter um verão mais seguro para todos, principalmente para os moradores da comunidade de Subaia.

Fotos em anexo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de Março de 2018.

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vereador